



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR:

Secretaria Municipal de Educação

#### ÓRGÃOS PARTICIPANTE

SMSP	SMTRANS	SMH	SMDC
SEMFAZ	SMO	SEMA	FMAS

ATO 2021 - 2024

INÍCIO

DE

FINAIS

OBRA	X	SERVIÇO	MATERIAL DE CONSUMO	EQUIPAMENTO	OUTROS
------	---	---------	---------------------	-------------	--------

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao Art. 37, inciso XXI da CF/88 e aos dispositivos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os parâmetros para registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos e essenciais de manutenção predial e reparos corretivos em todas as unidades escolares tais como parte elétrica, hidráulica, pintura, alvenaria, compreendendo toda mão de obra, materiais e equipamentos para a execução dos mesmos, em atendimento em conjunto a Secretaria Municipal de Obras e a Secretaria Municipal de Educação.

#### 01 – DO OBJETO

01 – Constitui-se objeto desta licitação a contratação de empresa a especializada para a prestação de serviços contínuos e essenciais de manutenção predial e reparos corretivos em todas as unidades escolares tais como parte elétrica, hidráulica, pintura, alvenaria e demais serviços de engenharia em atendimento a rede de ensino de Trajano de Moraes compreendendo toda mão de obra, materiais e equipamentos para a execução dos mesmos.



## 01.1 – FIGURA 1 – LOCALIZAÇÃO DOS DISTRITOS DE TRAJANO DE MORAES.



ESTRADA 2021 - 2024

## 02 – DA JUSTIFICATIVA / DA FINALIDADE

02.1 – A justificativa para elaboração desta licitação é baseada na necessidade de uma manutenção nas unidades escolares do município. A planilha foi realizada após uma vistoria realizada pela Secretaria de Obras em conjunto com a Secretaria de Educação em janeiro de 2023 nas escolas do município, visando observar as demandas necessárias para realização de manutenções e melhorias nos prédios escolares. Sendo:

Creche Vovó Rosa Pecl; Escola Municipal José Miranda; Escola Municipalizada Ponte de Zinco; Escola Municipalizada Fazenda do Buraco; Escola Municipalizada Fazenda do Tirol; Escola Municipalizada Ponte Nova; Escola Municipalizada Maria Mendonça; Escola Municipalizada Doutor José de Moraes Souza; Escola Municipalizada Monclar Gomes Filho; Escola Municipalizada Serra das Almas; Escola Municipalizada Doutor Elias; Escola Municipalizada Honestalda de Moraes Martins; Escola Municipalizada Alfredo Lopes Martins; Escola Municipalizada João de Moraes Martins;



02.2 – Fundamentar em quais das hipóteses legais abaixo do Decreto Municipal nº 065/2017 se enquadra a presente solicitação para que a mesma seja processada via registro de preços:

***"Art. 3º - O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:***

***I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações freqüentes;***

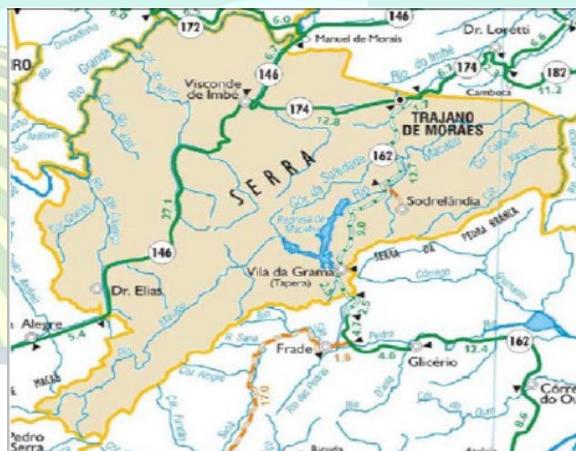
***II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;***

***III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;***

***IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração."***

### **03 – DAS ESPECIFICAÇÕES / DESCRIÇÃO DOS BENS OU SERVIÇOS**

03.1 – A licitante vencedora deverá realizar a prestação de serviços contínuos e essenciais de manutenção predial e reparos corretivos em todas as unidades escolares tais como parte elétrica, hidráulica, pintura, alvenaria, compreendendo toda mão de obra, materiais e equipamentos para a execução dos mesmos.



**OBS: Nos encerramentos dos serviços serão emitidos relatório técnico com foto informando todo o serviço realizado.**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESDUCAÇÃO**



03.2 – Da execução da obra - Planejamento técnico, métodos utilizados para execução dos serviços são de única exclusividade da Contratada.

É de responsabilidade do cliente fornecer vias de acesso ao local da obra para execução dos serviços.

As obrigações fiscais são de responsabilidades da Contratada.

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	02.020.0001-A	EMOP	Placa de identificação de obra pública, inclusive pintura e suportes de madeira. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M²	24,00
1.8	05.105.0128-A	EMOP	Mão de obra de mestre de obra "A", inclusive encargos sociais	MÊS	12,00
<b>2 ESTRUTURA</b>					
2.1	11.013.0135-A	EMOP	Concreto armado, fck=25MPa, incluindo materiais para 1,00m² de concreto (importado de usina) adensado e colocado, 12,00m² de área moldada, formas conforme o item 11.004.0022, 60kg de aço CA-50, inclusive mão de obra para corte, dobragem, montagem e colocação nas formas, exclusive escoramento	M²	70,00
<b>3 ALVERNÁRIAS E DIVISÓRIAS</b>					
3.1	12.003.0075-B	EMOP	Alvenaria de tijolos cerâmicos furados 10 x 20 x 20cm, assentes com argamassa de cimento e saibro, no traço 1:8, em paredes de meia vez (0,10m), de superfície corrida, até 3,00m de altura e medida pela área real	M²	360,00
3.2	05.001.0023-A	EMOP	Demolição manual de alvenaria de tijolos furados, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço	M²	40,00
3.3	04.014.0095-A	EMOP	Retirada de entulho de obra com caçamba de aço tipo container com 5m³ de capacidade, inclusive carregamento, transporte e descarregamento. Custo por unidade de caçamba e inclui a taxa para descarga em locais autorizados	M²	60,00
<b>4 REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS</b>					
4.1	13.001.0025-B	EMOP	Emboço com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3 com 1,5cm de espessura, inclusive chapisco de cimento e areia, no traço 1:3	M²	1200,00
4.2	13.001.0015-A	EMOP	Emboço com argamassa de cimento e areia, no traço 1:1,5 com 1,5cm de espessura, inclusive chapisco de cimento e areia, no traço 1:3	M²	1200,00
4.3	13.026.0010-A	EMOP	Revestimento de paredes com azulejo branco 15 x 15cm, qualidade extra, assentes com nata de cimento comum, tendo juntas corridas com 2mm, rejuntadas com pasta de cimento branco, inclusive chapisco de cimento e areia, no traço 1:3 e emboço com argamassa de cimento, saibro e areia, no traço 1:3:3 com espessura 2,5cm	M²	500,00
4.4	13.175.0010-A	EMOP	Forro de PVC em régulas de 200mm de largura, espessura igual ou superior a 8mm, encaixados entre si, inclusive rodáforro de PVC para acabamento, estrutura em metalon (20x20)mm e parafusos de fixação. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M²	300,00
4.5	13.301.0120-B	EMOP	Contrapiso, base ou camada regularizadora executada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, na espessura de 2,5cm	M²	800,00
4.6	13.301.0500-A	EMOP	Recomposição de piso cimentado, com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, com 2cm de espessura, exclusive base de concreto	M²	800,00
4.7	13.330.0076-A	EMOP	Revestimento de piso com ladrilho cerâmico, antiderrapante, com medidas em torno de 45 x 45cm, sujeito a tráfego intenso, resistência a abrasão P.E.I.-IV, assentes em superfície em osso, com argamassa colante e rejuntamento pronto	M²	800,00
4.8	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVERNÁRIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M	2000,00
<b>5 ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRAÇARIA</b>					
5.1	14.002.0010-A	EMOP	Porta de ferro de tamanho normal, até 1,00m de largura, contorno em barras de 1.1/4" x 5/16", guarnição em cantoneira de 1.1/2" x 1/8", inferiormente, almofada de chapa nº 16, nos dois lados com 60cm de altura, na parte superior, postigo móvel para vidro, grade de barras de 5/8", utilizando dobradiças tipo gonzo, exclusive fechadura. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M²	12,00
5.2	14.002.0125-A	EMOP	Grade em tubo de ferro galvanizado de 4" em módulos de 3,00 x 1,20m, constituindo-se cada módulo por 2 montantes de 1,20m de altura e 2 travamentos horizontais com 3m. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	40,00
5.3	14.004.0010-A	EMOP	Vidro plano transparente comum, com 3mm de espessura. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M²	200,00
5.4	14.006.0010-A	EMOP	Porta de madeira de lei em compensado, de (80 x 210 x 3,5)cm, folheada nas 2 faces, aduela de 13 x 3cm e alizares de (5 x 2)cm, exclusive ferragens. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	60,00
5.5	14.006.0012-A	EMOP	Porta de madeira de lei em compensado, de (70 x 210 x 3,5)cm, folheada nas 2 faces, aduela de 13 x 3cm e alizares de (5 x 2)cm, exclusive ferragens. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	60,00
5.6	91009	SINAPI	PORTE DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	50,00
5.7	91010	SINAPI	PORTE DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	50,00
5.8	91011	SINAPI	PORTE DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	50,00
5.9	14.006.0424-A	EMOP	Janela de madeira de lei, veneziana de abrir ou correr, com 3cm de espessura, exclusive ferragens e guarnição. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M²	40,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



5.10	14.007.0020-A	EMOP	Ferragens para porta de madeira, de 1 folha de abrir, de entrada principal, constando de fornecimento sem colocação (esta incluída no fornecimento e colocação das esquadrias), de: -Fechadura de cilindro de latão cromado, com trava de alta segurança, teta chave e lingueta de aço -Maçaneta tipo bola, acabamento cromado -Espelho de forma retangular em latão cromado ou em alumínio anodizado	UN	15,00
5.11	14.007.0040-A	EMOP	Ferragens para portas de madeira, de 1 folha de abrir, internas, sociais ou de serviço, constando de fornecimento sem colocação (esta incluída no fornecimento e colocação das esquadrias), de: -Fechadura tipo gorte, trinco reversível, em latão, acabamento cromado -Entrada e roseta circulares, em latão laminado, acabamento cromado -Maçaneta tipo alavanca, em latão, acabamento cromado -3 dobradiças de ferro galvanizado de 3" x 2.1/2", com pino e bolas de ferro	UN	120,00
5.12	14.007.0080-A	EMOP	Ferragens para porta de madeira, de 1 folha de abrir, para banheiro, constando de fornecimento sem colocação (esta incluída no fornecimento e colocação das esquadrias), de: -Fechadura simples, retangular, com chapa-testa em ferro, acabamento cromado -Maçaneta tipo alavanca, acabamento cromado -Espelho retangular, acabamento cromado.	UN	50,00
5.13	14.007.0150-A	EMOP	Ferragens para janela de madeira, de correr, de 4 folhas, correndo 2, constando de fornecimento sem colocação (esta incluída no fornecimento e colocação das esquadrias), de: -rodízios de latão com rolamento (6mm), para trilhos -6,00m de trilho de alumínio, tamanho 3,00m x 1/4" x 1/4" -1 puxador de punho, tubular, em latão cromado	-4	UN 40,00

6 ÍNDICE GERAL PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRO-SANITÁRIA					
6.1	15.004.0212-A	EMOP	Tubo para ventilação em PVC de 75mm, inclusive conexões. FORNECIMENTO e ASSENTAMENTO	M	144,00
6.2	15.007.0572-A	EMOP	Disjuntor termomagnético, monopolar, de 40 a 63A, 3kA, modelo DIN, tipo C.	UN	200,00
6.3	15.007.0575-A	EMOP	Disjuntor termomagnético, bipolar, de 10 a 32A, 3kA, modelo DIN, tipo C.	UN	100,00
6.4	15.008.0205-A	EMOP	Cabo de cobre flexível com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfaiação em eletrodutos, na bitola de 2,5mm <sup>2</sup> , 0,6/1kV. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M	2500,00
6.5	15.008.0300-A	EMOP	Fio paralelo de cobre, com isolamento termoplástico, na bitola 2 x 1,5mm <sup>2</sup> .	M	2000,00

6.6	15.008.0301-A	EMOP	Fio paralelo de cobre, com isolamento termoplástico, na bitola 2 x 2,5mm <sup>2</sup> .	M	2500,00
6.7	15.008.0210-A	EMOP	Cabo de cobre flexível com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfaiação em eletrodutos, na bitola de 4mm <sup>2</sup> , 0,6/1kV. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M	600,00
6.8	15.020.0041-A	EMOP	Lâmpada fluorescente compacta integrada, eletrônica, de 25W. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	1000,00
6.9	15.019.0065-A	EMOP	Tomada elétrica 2P + T, 20A/250V, padrão brasileiro, de embutir, com placa 4" x 2", inclusive caixa de distribuição e 2 disjuntores monofásicos de 10 a 30A. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	200,00
6.10	15.019.0070-A	EMOP	Espelho plástico 4" x 2". FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	100,00
6.11	15.020.0058-A	EMOP	Lâmpada mista, de 160W. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	100,00
6.12	15.029.0010-A	EMOP	Registro de gaveta, em bronze, com diâmetro de 1/2". FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	45,00
6.13	15.029.0011-A	EMOP	Registro de gaveta, em bronze, com diâmetro de 3/4". FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	50,00
6.14	15.036.0010-A	EMOP	Tubo de PVC rígido, rosqueável, para água fria, com diâmetro de 1/2", exclusive emendas, conexões, abertura e fechamento de rasgo. FORNECIMENTO e ASSENTAMENTO	UN	600,00
6.15	15.036.0011-A	EMOP	Tubo de PVC rígido, rosqueável, para água fria, com diâmetro de 3/4", exclusive emendas, conexões, abertura e fechamento de rasgo. FORNECIMENTO e ASSENTAMENTO	UN	600,00
6.16	15.036.0049-A	EMOP	Tubo de PVC rígido de 40mm, soldável, inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. FORNECIMENTO e ASSENTAMENTO	M	350,00
6.17	15.036.0050-A	EMOP	Tubo de PVC rígido de 50mm, soldável, inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. FORNECIMENTO e ASSENTAMENTO	M	350,00
6.18	15.036.0052-A	EMOP	Tubo de PVC rígido de 100mm, soldável, inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. FORNECIMENTO e ASSENTAMENTO	M	100,00
6.19	15.036.0053-A	EMOP	Tubo de PVC rígido de 150mm, soldável, inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. FORNECIMENTO e ASSENTAMENTO	M	100,00
6.20	15.036.0061-A	EMOP	Eletroduto de PVC rígido rosqueável de 3/4", exclusive luvas, curvas, abertura e fechamento de rasgo. FORNECIMENTO e ASSENTAMENTO	M	180,00

7 COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÃO					
7.1	16.001.0050-A	EMOP	Madeiramento para cobertura em duas águas em telhas cerâmicas, constituído de cumeeira e terças de 3" x 4.1/2", caibros de 3" x 1.1/2", ripas de 1,5 x 4cm, tudo em madeira serrada, sem tesoura ou pontalete, medido pela área real do madeiramento. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M <sup>2</sup>	360,00
7.2	16.002.0010-A	EMOP	Cobertura em telha cerâmica colonial, exclusive cumeeira e madeiramento. Medida pela área real de cobertura. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M <sup>2</sup>	500,00
7.3	16.002.0015-A	EMOP	Cumeeira para cobertura em telhas francesas, coloniais, romana ou portuguesa. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M	200,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



<b>7.4</b>	16.004.0015-A	EMOP	Cobertura em telhas onduladas de cimento, sem amianto, reforçado com fios sintéticos (CRFS), com espessura de 6mm, exclusive madeiramento. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M <sup>2</sup>	650,00
<b>7.5</b>	16.013.0005-A	EMOP	Retirada e recolocação de telhas em fibrocimento, onduladas, tipo convencional, inclusive cumeeira, exclusive fornecimento de material novo, medidas pela área real de cobertura	M <sup>2</sup>	360,00
<b>8 PINTURA</b>					
<b>8.1</b>	17.017.0040-A	EMOP	Pintura interna em superfície com revestimento liso, a óleo brilhante, inclusive lixamento, uma demão de selador acrílico, uma demão de massa corrida ou acrílica e duas demãos de acabamento	M <sup>2</sup>	650,00
<b>8.2</b>	17.017.0110-A	EMOP	Pintura interna ou externa sobre madeira, com tinta a óleo brilhante ou acetinada, lixamento, uma demão de verniz isolante incolor, duas demãos de massa para madeira, lixamento e remoção de pó, uma demão de fundo sintético nivelador e duas demãos de acabamento	M <sup>2</sup>	800,00
<b>8.3</b>	17.017.0300-B	EMOP	Pintura interna ou externa sobre ferro com tinta a óleo brilhante, inclusive lixamento, limpeza, uma demão de tinta antióxido e duas demãos de acabamento	M <sup>2</sup>	300,00
<b>8.4</b>	17.018.0110-A	EMOP	Pintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard, conforme ABNT NBR 15079, para interior e exterior, branca ou colorida, sobre tijolo, concreto liso, cimento sem amianto, e revestimento, inclusive lixamento, uma demão de selador acrílico e duas demãos de acabamento	M <sup>2</sup>	6500,00
<b>9 APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS</b>					
<b>9.1</b>	18.002.0010-A	EMOP	Lavatório de louça branca tipo popular, sem ladrão, com medidas em torno de (47 x 35)cm, inclusive acessórios de fixação. Ferragens em metal cromado: sifão 1680 de 1" x 1.1/4", torneira para lavatório tipo banca 1193 ou similar de 1/2" e válvula de escoamento 1600. Rabicho em PVC. FORNECIMENTO	UN	100,00
<b>9.2</b>	18.002.0030-A	EMOP	Tanque de louça branca, com coluna e medidas em torno de (56 x 48)cm, inclusive acessórios de fixação. Ferragens em metal cromado: torneira de pressão, 1158 ou similar, de 1/2", válvula de escoamento 1605 e sifão 1680 de 1.1/4" x 1.1/2". FORNECIMENTO	UN	80,00
<b>9.3</b>	18.002.0080-A	EMOP	Vaso sanitário de louça branca, convencional, tipo popular, com medidas em torno de (37 x 47 x 38)cm, inclusive assento plástico tipo popular, caixa de descarga plástica externa completa, tubo de descarga longo, bolsa de ligação e acessórios de fixação. FORNECIMENTO	UN	80,00
<b>9.4</b>	18.003.0003-A	EMOP	Válvula de descarga de 1.1/2", registro integrado, sistema hidromecânico (isenta de golpe de aríete), corpo em latão, canopla e botão em metal cromado, de embutir. FORNECIMENTO	UN	90,00
<b>9.5</b>	18.005.0015-A	EMOP	Assento sanitário de plástico, tipo médio luxo. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	200,00
<b>9.6</b>	18.007.0049-A	EMOP	Chuveiro elétrico, em plástico, de 110/220V. FORNECIMENTO	UN	20,00
<b>9.7</b>	18.008.0005-A	EMOP	Torneira de plástico para lavatório, de 1/2". FORNECIMENTO	UN	180,00
<b>9.8</b>	18.008.0007-A	EMOP	Torneira de plástico para pia, de 1/2". FORNECIMENTO	UN	110,00
<b>9.9</b>	18.009.0058-A	EMOP	Torneira para pia ou tanque, 1158 ou similar, de 1/2" x 18cm aproximadamente, em metal cromado. FORNECIMENTO	UN	100,00
<b>9.10</b>	18.009.0076-A	EMOP	Torneira para lavatório tipo banca 1193 ou similar de 1/2" x 9cm aproximadamente, em metal cromado. FORNECIMENTO	UN	100,00
<b>9.11</b>	18.013.0123-A	EMOP	Sifão flexível em PVC, de 1"x40mm, para pia ou lavatório. FORNECIMENTO	UN	200,00
<b>9.12</b>	18.013.0133-A	EMOP	Rabicho plástico, de 40cm, com saída de 1/2". FORNECIMENTO	UN	200,00
<b>9.13</b>	18.013.0140-A	EMOP	Tubo de ligação para vaso sanitário, com anel expensor, em metal cromado. FORNECIMENTO	UN	100,00
<b>9.14</b>	18.019.0010-A	EMOP	Caixa de descarga de plástico externa. FORNECIMENTO	UN	100,00
<b>9.15</b>	18.021.0030-A	EMOP	Reservatório apoiado para armazenamento de água potável ou para aproveitamento de água da chuva AAC, em fibra de vidro ou polietileno, com capacidade em torno de 500l, inclusive tampa de vedação com escotilha e fixadores, conforme ABNT NBR 15527, 12217 e 8220. FORNECIMENTO	UN	12,00
<b>9.16</b>	18.021.0035-A	EMOP	Reservatório apoiado para armazenamento de água potável ou para aproveitamento de água da chuva AAC, em fibra de vidro ou polietileno, com capacidade em torno de 1000l, inclusive tampa de vedação com escotilha e fixadores, conforme ABNT NBR 15527, 12217 e 8220. FORNECIMENTO	UN	12,00
<b>9.17</b>	18.035.0005-A	EMOP	Ventilador de teto, com 3 pás em aço galvanizado, inclusive interruptor de comando. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	300,00
<b>9.18</b>	18.080.0020-A	EMOP	Banca seca de granito preto, com 2cm de espessura e 60cm de largura, sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento. FORNECIMENTO e ASSENTAMENTO	M	30,00
<b>9.19</b>	18.082.0050-A	EMOP	Banca de granito cinza andorinha, com 2cm de espessura, com abertura para 1 cuba (exclusive esta), sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M <sup>2</sup>	30,00

Praça Waldemar Magalhães, 01 – Centro – Trajano de Moraes-RJ

CEP: 28750-000 – Tel/Fax: (22) 2564-1410

[www.trajanodemoraes.rj.gov.br](http://www.trajanodemoraes.rj.gov.br)



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESDUCAÇÃO**



<b>10</b>	<b>LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES, ATRAVÉS DE CAPINA, VARRIMENTO E ROÇADA DE JARDINS E PÁTIOS EXTERNOS, INCLUINDO OS RESÍDUOS EM CAMINHÃO BASCULANTE</b>					
10.2	09.005.0115-A	EMOP	Poda de árvores, limpeza de galhos secos e retirada de parasitas	UN	200,00	
10.3	19.004.0014-4	EMOP	Caminhão basculante, no toco, capacidade de 7,00m <sup>3</sup> , inclusive motorista	H	1056,00	
10.4	19.004.0046-4	EMOP	Camioneta tipo pick-up, com cabine simples e caçamba, tipo leve, motor bicompostível (gasolina e álcool) de 1,6 litros, inclusive motorista	H	2112,00	
10.5	20.012.0025-A	EMOP	Limpeza de caixa coletora	UN	120,00	
10.6	20.012.0035-A	EMOP	Limpeza de bueiro de greide	UN	120,00	
10.7	05.001.0450-A	EMOP	Limpeza de caixa d'água ou cisterna, com capacidade até 1000l, inclusive desinfecção, conforme aprovação pela Comissão Estadual de Controle Ambiental –CECA, com base na Lei nº 1.893/91 e no Decreto nº 20.356/93, MN-353 Manual de limpeza e desinfecção de reservatórios de água	UN	30,00	
10.8	05.001.0455-A	EMOP	Limpeza de caixa d'água ou cisterna, com capacidade até 1001 a 2000l, inclusive desinfecção, conforme aprovação pela Comissão Estadual de Controle Ambiental –CECA, com base na Lei nº 1.893/91 e no Decreto nº 20.356/93, MN-353 Manual de limpeza e desinfecção de reservatórios de água	UN	30,00	
10.9	05.001.0460-A	EMOP	Limpeza de caixa d'água ou cisterna, com capacidade até 2001 a 20000l, inclusive desinfecção, conforme aprovação pela Comissão Estadual de Controle Ambiental –CECA, com base na Lei nº 1.893/91 e no Decreto nº 20.356/93, MN-353 Manual de limpeza e desinfecção de reservatórios de água	UN	2,00	
10.10	05.001.0465-A	EMOP	Limpeza de caixa d'água ou cisterna, com capacidade até 20001 a 60000l, inclusive desinfecção, conforme aprovação pela Comissão Estadual de Controle Ambiental –CECA, com base na Lei nº 1.893/91 e no Decreto nº 20.356/93, MN-353 Manual de limpeza e desinfecção de reservatórios de água	UN	2,00	

#### **04 – VALOR ESTIMADO**

**4.1** – Segue em anexo planilha orçamentária.

**RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: ALEIR DA SILVA MUNIZ – ENGENHEIRO CIVIL – CREA 2004103960**

**4.2** – O valor estimado deste termo é de **R\$ 2.305.934,30 (dois milhões, trezentos e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos)**, sendo que constitui mera previsão dimensionada, não estando a Gestão obrigada a realizá-la em sua totalidade, e não cabendo à Licitante vencedora o direito de pleitear qualquer tipo de reparação ou compensação pelo não uso total do valor registrado.

**4.3** – Para a composição do valor foi utilizada a Metodologia de Cálculo, conforme demonstrada na tabela em anexo.

**4.4** – Os valores estão fundamentados pelas tabelas EMOP e SINAP.

#### **05 – DA FISCALIZAÇÃO**

**5.1** – O regime de execução é indireto, nos termos do Inciso VIII do Art. 6º da Lei de Licitações, sendo a fiscalização do serviço deste termo, ficará a cargo do titular do setor de gestão municipal de convênios e contratos requisitante, que promoverá o acompanhamento da execução, bem como, a aceitação dos mesmos.

**5.2** – A fiscalização da execução das fases e etapas dos serviços se incumbirá através da Gestão Municipal Obras sendo o fiscal de obra o Engenheiro Civil **Aleir da Silva Muniz – Crea 2004103960**, ficando responsável pelo teor, a qualidade dos



materiais e o andamento de sua execução e fazer exigências, quando necessárias e como fiscal de contratos **Aleir da Silva Muniz** – MATRÍCULA 12848.

**5.3** – A fiscalização da execução das fases e etapas dos serviços se incumbirá através da Gestão Municipal de Educação sendo a Secretaria Municipal de Educação **Cleide Siqueira de Moraes Ladeira**, e como fiscal de contratos **Paula Silva Lopes Netto** – MATRÍCULA 4771.

**5.4** – Em nível de acompanhamento, deverão ser procedidas reuniões periódicas na medida em que as necessidades do desenvolvimento dos trabalhos e ou entrega de bens assim exigirem.

## 06 – DO PERÍODO DA EXECUÇÃO

**6.1** – O período imediato para execução do objeto deste Termo de Referência/Projeto Básico deverá ser de 12 (doze) meses, conforme cronograma físico-financeiro constante no mesmo, iniciando-se a contagem no dia seguinte do recebimento, pela adjudicatária, da **Ordem de Serviço** para o Início da Execução Contratual.

## 07 – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

**7.1** – Empenho global, com pagamento mediante cronograma de desembolso e o boletim de medição dos serviços realizados e aceitos pela fiscalização. A contratada deverá apresentar a guia de ART ou RRT e seu recolhimento no início da obra e o diário de obras atualizado para a efetuação das medições. Cada medição pleiteada deverá ser obrigatoriamente entregue ao fiscal designado, para análise e aprovação prévia com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis antes da data prevista; para posterior emissão da medição aprovada e da nota fiscal para faturamento.

O pagamento será efetuado conforme as medições, devendo esse ser acompanhado da respectiva nota fiscal e/ou fatura devidamente certificada pelo responsável legal (secretário, diretor ou chefe de unidade), juntamente com a apresentação das certidões negativas de INSS, Regularidade do FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**7.2** – Não será efetuado qualquer pagamento enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigação, em virtude de penalidades impostas à contratada ou inadimplência contratual.

**7.3** – Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

**7.4** – Caberá a Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ) a averiguação da disponibilidade financeira para efetuar o pagamento.



**7.5** – A licitante que vier a ser contratada, deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva em parcelas estimadas conforme disposto no Cronograma Físico-Financeiro, relativa ao período de adimplemento de cada parcela.

**7.6** – Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos direcionados a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES – CNPJ nº 29.115.441/0001-10**, endereço Praça Waldemar Magalhães nº 01 – Centro – Trajano de Moraes RJ.

24

## 8 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**8.1** – Comunicar à licitante vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução dos serviços.

**8.2** – Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues ou executados fora da especificação deste Termo de Referência.

**8.3** – Providenciar a **aceitação provisória** do objeto deste Termo de Referência, em até **15 (quinze) dias**, contados da data do recebimento, pela administração pública, da comunicação do adjudicatário, informando o término ou conclusão do objeto, podendo ser dispensado nos termos do artigo 74 da Lei Federal 8.666/93.

**8.4** – Providenciar a **aceitação definitiva** do objeto deste Termo de Referência, em até **90 (noventa) dias**, contados da data da aceitação provisória emitida pela administração pública.

A DESENTRALIZAÇÃO

## 9 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**9.1** – Comunicar a administração todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução dos serviços;

**9.2** – Descrever sua proposta obedecendo às especificações constantes deste Termo de Referência e seus anexos integrantes, bem como demais informações necessárias ao perfeito entendimento do conteúdo, sob pena de desclassificação da mesma, caso não o faça;

**9.3** – Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que darão origem ao contrato;

**9.4** – É de responsabilidade da licitante vencedora todas as despesas encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, tributários e previdenciários, decorrentes da execução dos serviços, respondendo pelos mesmos nos termos do art. 71 da Lei nº 8.666/93 com suas alterações;



**9.5** – Destacar, se assim desejar, na sua proposta e posteriormente na Nota/Documento Fiscal, no caso de microempresas e empresas de pequeno porte, se é ou não optante pelo Simples Nacional e em qual anexo a mesma se enquadra, para fins de aplicação de alíquota do ISS e IRRF prevista na Legislação Tributária Federal. Caso contrário, será atribuída a alíquota correspondente prevista no Código Tributário Municipal, assim como as alíquotas de 1% ou 1,5% a título de IRRF.

## 10 - DAS PENALIDADES

As penalidades sujeitas à licitante vencedora inadimplente:

**10.1** - Em caso de atraso na entrega do material objeto do presente Termo de Referência, nos dias, local e horário estipulado pela Secretaria será aplicada a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia por atraso injustificado, até o limite de 10% a ser calculada sobre o valor total do contrato;

**10.2** - Não se aplica a multa referida no item 10.1, em casos fortuitos ou de força maior, condicionado a contratada a apresentar justificativa por escrito em até 24 (vinte e quatro) horas antes do fornecimento do material ou serviço.

**10.3** - Na hipótese da não aceitação da justificativa do atraso, o valor das multas será deduzido da importância a ser paga à empresa licitante contratada;

**10.4** - Pelo não cumprimento total ou parcial do objeto do contrato poderá a Administração Municipal, garantida prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes penalidades:

I. Advertência;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo de até 2 (dois) anos;

**10.5** - A aplicação de quaisquer das penalidades ora previstas não impede a rescisão contratual;

**10.6** - A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade de ampla defesa por parte da contratada, na forma prevista da lei;

**10.7** - As penalidades previstas neste tópico não excluem outras decorrentes na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

## 11 – DO EDITAL/ CONVITE DA LICITAÇÃO (se for o caso)

**11.1** – Os itens do Edital ou Convite da Licitação serão aplicados de acordo com a Comissão Permanente de Licitação, Procuradoria Geral do Município e a equipe Gestora do Pedido, bem como o presente Termo de Referência.

## 12– DO CONTRATO / DO ADITAMENTO DO CONTRATO



**12.1** – As cláusulas contratuais obedecerão às disposições legais, bem como poderão atribuir outras cláusulas de acordo com o Gestor do Pedido, Coordenadoria de Controle de Contrato e Procuradoria Geral do Município e o objeto empregado, para fins de efetividade e legalidade, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 065/2017.

**12.2** – Dar-se-á rescisão contratual das partes nos termos da aplicação do **Artigo 77, 78, 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93**.

**12.3** – O Gestor do Pedido poderá solicitar ao Ordenador de Despesa **ADITAMENTO CONTRATUAL** nos termos do **art. 57, 65 e 78 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93**.

### 13 – DOS ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO)

**13.1** –Fazem parte integrante do presente Termo, como se aqui estivessem transcritos os anexos abaixo:

- A – Memo. com Solicitação
- B – Termo de Referência
- C – Planilha Orçamentária
- D – Estudo Técnico Preliminar
- E – BDI
- F – Cronograma Físico-Financeiro

### 14 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

As empresas licitantes devem submeter-se integralmente as exigências deste Termo de Referência;

Os casos omissos desse pleito serão dirimidos pela legislação vigente, em especial a Lei nº. 8.666/93.

**Cleide Siqueira de Moraes Ladeira**  
**Secretaria Municipal de Educação**